



Ju

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

-----**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/98**-----

-----Nos termos do Art.º 28º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 2/98, em nome de **FERNANDO GUERREIRO NORTE** casado em regime de comunhão geral de bens com **MARIA JOSÉ CRISTOVÃO MEALHA**, com residência na rua do Emigrante, no sítio dos Barros de Almancil, em Almancil, contribuinte n.º 124517951, portador do bilhete de identidade n.º 0194916, emitido em 11/12/85, através do qual é licenciado o **loteamento e as respectivas obras de urbanização**, que incidem sob o prédio sito em Barros de Almancil, da Freguesia de Almancil, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil cento e quinze, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número trinta e quatro mil cento e oitenta e dois, na folha 57 - v., do livro B-87, da mesma freguesia.-----

-----A operação de Loteamento obteve parecer favorável da C.C.R.A. comunicado por ofício número quatro mil seiscentos e setenta e quatro de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e quatro.-----

-----A operação de Loteamento, Regulamento e projectos definitivos das Obras de Urbanização, foram aprovados, pelas deliberações camarárias de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três, dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, dezasseis de Julho de mil novecentos e noventa e seis, dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----O loteamento respeita o disposto no Plano Director Municipal e na proposta de Plano de Urbanização de Almancil, e apresenta de acordo com a Planta de Síntese e de Áreas de Cedência que constitui anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **5 350 m²**. A área total de construção é de **3 170,5 m²**, o volume total de construção de **9 194,5 m³** e a área total de implantação dos lotes de **1 038,5 m²**, correspondentes a **5** lotes destinados a **moradia unifamiliar e blocos de habitação colectiva**, que perfazem a área total de **2 583 m²** conforme quadro seguinte:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

<i>Lotes</i>	<i>Área dos Lotes (m²)</i>	<i>Área de Implantação (m²)</i>	<i>Área Máxima Construção (m²)</i>	<i>N.º Máx. Pisos)</i>	<i>N.º de Fogos</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Finalidade</i>
1	987	187	187	cave + 1	1	ca.+T3	habitação unifamiliar
2	423	208	624	cave + 3	6	ca.+3T2+3T3	habitação colectiva
3	323	214,5	858	cave + 4	8	ca.+4T2+4T3	idem
4	326	214,5	858	cave + 4	8	ca.+4T2+4T3	“
5	524	214,5	643,5	cave + 3	6	ca.+3T2+3T3	“
Totais	2.583	1.038,5	3.170,5	-----	29	-----	-----

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução de via de acesso interno, com entroncamento no arruamento existente (actual Av. António Sousa Agostinho) e no caminho, ladeada por passeios e lugares de estacionamento;-----

-----A execução da rede de abastecimento de águas;-----

-----A execução da rede de esgotos domésticos;-----

-----A execução das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas pela S.L.E. - Electricidade do Sul, S.A.;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da TELECOM;-----

-----A execução de arranjos exteriores com construção de caldeiras para a colocação de árvores, zona em relva e arbustos, conjugado com zonas pavimentadas (percursos pedonais).-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os impostos no âmbito da deliberação camarária de dois de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, relativos aos projectos de infra-estruturas, bem como, os que constam do regulamento do loteamento, que constitui anexo II.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no Domínio Público Municipal **2 767 m²** de terreno, **671,5 m²** destinados a espaços verdes, **2 044,5 m²** de área são para arruamentos circuitos pedonais e lugares de estacionamento e os restantes **51 m²** são espaço reservado à estruturação de arruamento e passeio, conforme Planta de Síntese e de Áreas de Cedências que



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

constitui anexo I. Foi ainda efectuado pagamento de **4 625 000\$00 (quatro milhões e seiscentos e vinte e cinco mil escudos)** em substituição de **925 m²** para equipamento de utilização colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara Municipal nos Loteamentos, conforme deliberação de camarária de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----**Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 12 meses.**-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24º e 30º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de **Esc.: 11 045 182\$00 (onze milhões quarenta e cinco mil cento e oitenta e dois escudos)**, mediante **garantia bancária N.º 30.25398.9850** de 22 de Fevereiro de 1996 e respectivo aditamento de 2 de Abril de 1996, prestada pelo **Banco Totta & Açores, S.A.**---

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas, pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 06 de Abril de 1998-----

-----**JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, livro n.º 6, em 06/04/98.-----

O Chefe de Divisão :-----